



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS SÃO PAULO**

**EDITAL Nº SPO.068, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021**

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA PROJETO DE EXTENSÃO - CÂMPUS SÃO PAULO**

**PROGRAMA DE BOLSA-DISCENTE DO IFSP - MODALIDADE EXTENSÃO**

O Diretor Geral do Câmpus São Paulo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP-SPO), por intermédio da Diretoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação (DPE-SPO), visando a regulamentação do Programa de Bolsa Discente – Modalidade Extensão para os alunos do Câmpus São Paulo do IFSP, com base na Resolução do Conselho Superior do IFSP nº 568, de 5 de abril de 2012, Portaria nº 3.639, de 25/07/2013, Portaria nº 347, de 20/01/2014 e Edital PRE/PRX nº 348, de 02/09/2021, torna público o presente edital.

**1. DO OBJETO**

- 1.1. O presente edital destina-se à seleção de até **04 (quatro) bolsistas** para o projeto de extensão indicado abaixo, no ano de 2021.

<b>Projeto</b>	<b>Coordenação</b>	<b>Nº de bolsas</b>
<b>Projeto de Curso de Extensão Alimento Seguro - Boas Práticas de Manipulação</b>	Mariana Veras Oliveira de Carvalho Martins Neves	04 (quatro)

- 1.2. O valor mensal da bolsa-extensão por bolsista será de **R\$ 400,00** (quatrocentos reais).
- 1.3. O período de duração da concessão da bolsa-extensão será de até **03 (três) meses**, cujo término é previsto para dezembro de 2021.
- 1.4. Será fornecido aos(às) bolsistas auxílio estudantil de **R\$ 100,00** (cem reais) mensais para despesas com telefonia e internet no desenvolvimento das atividades junto ao projeto, com duração de até **03 (três) meses**.

- 1.5. A seleção deste edital possui caráter classificatório de candidatos, portanto, não haverá garantia para a concessão de bolsa-discente a todos os classificados, estando condicionada à disponibilidade orçamentária e recursos financeiros autorizados pelo ordenador financeiro do Câmpus São Paulo para execução.

## 2. DO PROJETO DE EXTENSÃO

- 2.1. Considera-se, para os fins deste edital:

2.1.1. **Projeto de Extensão:** conjunto de atividades interdisciplinares de caráter educativo, tecnológico, artístico, científico, social e cultural, desenvolvido e aplicado na interação com a comunidade interna e externa, com objetivos específicos e prazos determinados, visando a interação transformadora entre a comunidade acadêmica e a sociedade, tratando-se de ação processual e contínua.

2.1.2. **Bolsista:** estudante regularmente matriculado em curso regular curricular do Câmpus São Paulo, integrante da equipe de execução e beneficiário de uma bolsa-extensão pela dedicação ao projeto, mediante assinatura de um termo de compromisso.

- 2.2. Os bolsistas selecionados deverão executar as atividades previstas pela coordenação do projeto, visando a elaboração de Curso de Formação Inicial e Continuada na modalidade MOOC.

- 2.3. O **Projeto de Curso de Extensão Alimento Seguro - Boas Práticas de Manipulação**, submetido e aprovado por meio do Edital PRE/PRX nº 348/2021, visa produzir conteúdo referente às Boas Práticas de Produção e Manipulação de Alimentos, a serem disponibilizado por um curso na modalidade Massiva *On-line* e Aberta (MOOC), objetivando desenvolver aptidões para manipulação de alimentos de forma segura, de acordo com o preconizado na legislação de alimentos para o setor de alimentação fora do lar.

## 3. DO PROGRAMA DE BOLSA DISCENTE – MODALIDADE EXTENSÃO

- 3.1. O Programa de Bolsa-Discente – Modalidade Extensão é regulamentado pela Portaria IFSP nº 3.639/2013, e tem por objetivos:

3.1.1. Viabilizar a participação de discentes do IFSP, regularmente matriculados nas modalidades de ensino presencial e à distância, dos diferentes níveis, em projetos de extensão, sob a orientação de um servidor (docente ou técnico-administrativo) do quadro do IFSP, com titulação mínima de graduação;



3.1.2. Propiciar aos estudantes o desenvolvimento de habilidades nas áreas temáticas de extensão, viabilizando a participação em projetos institucionais que estimulem o desenvolvimento de ações extensionistas que contribuam para a sua formação profissional;

3.1.3. Possibilitar a elaboração de conhecimentos, a partir da articulação entre teoria e prática, na interação com a sociedade, propiciando o desenvolvimento local; e

3.1.4. Apoiar processos educativos que estimulem a geração de trabalho, a renda e a emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional.

#### 4. DOS REQUISITOS

4.1. São requisitos para participação no projeto como bolsista:

4.1.1. Ser aluno(a) regularmente matriculado em cursos de tecnologia ou bacharelado do IFSP, no Câmpus São Paulo.

4.1.2. Ter disponibilidade horária para atuação em regime de **20 (vinte) horas semanais**, devendo comprovar compatibilidade entre os horários de atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento das ações próprias do projeto.

4.1.3. Não possuir vínculo empregatício, receber rendimentos de qualquer natureza ou realizar estágio remunerado durante o período de vigência da bolsa.

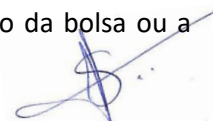
4.1.4. Não acumular bolsa de outra modalidade (ensino, iniciação científica, residência pedagógica etc.) do IFSP ou de outra instituição.

4.1.5. Não ter pendências documentais ou de prestação de contas de anos anteriores no programa de bolsa-discente em quaisquer modalidades ou em outros programas do IFSP.

4.1.6. Participar do processo seletivo organizado pela Coordenação do projeto.

4.2. Discentes que recebem auxílio através da Política de Assistência Estudantil do IFSP poderão se candidatar às bolsas objeto deste edital.

4.3. O não cumprimento das atribuições e responsabilidades sem apresentação de justificativa formal à Coordenação do projeto poderá ocasionar o desligamento do projeto, o cancelamento da bolsa ou a substituição do(a) discente-bolsista



## 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. O prazo de inscrições será de **29/09/2021** até as 23h59min de **05/10/2021**.

5.2. As inscrições serão feitas por meio do endereço eletrônico: **mariana.veras@ifsp.edu.br**.

5.3. Os interessados deverão encaminhar um *e-mail* à Coordenação do projeto, contendo:

a. Assunto: **INSCRIÇÃO PARA BOLSISTA – (NOME COMPLETO DO ALUNO)**

b. Informar no corpo do *e-mail*: nome completo, data de nascimento, prontuário, curso e semestre em que está matriculado, telefone de contato, experiência anterior em projetos, experiência com recursos audiovisuais (gravação e edição de vídeos, atividades no Canva, Moodle entre outras plataformas digitais) e forma de contribuição para a execução das ações.

c. Anexar uma carta de intenção justificando o motivo pelo qual deseja ser bolsista no projeto, com ênfase na afinidade/interesse com o tema do **Projeto de Curso de Extensão Alimento Seguro - Boas Práticas de Manipulação**.

5.4. A inscrição do(a) aluno(a) implica em compromisso tácito de aceitar as condições estabelecidas neste edital e portarias regulamentadoras.

## 6. DA SELEÇÃO

6.1. O processo de seleção será realizado entre **06 e 07/10/2021** com a análise das inscrições realizadas, verificação de atendimento aos critérios e, se necessário, entrevista com a coordenação.

6.2. Caberá ao coordenador do projeto realizar a classificação e/ou desclassificação dos candidatos, observando o cumprimento do edital e o atendimento aos requisitos específicos exigidos para participação no projeto como bolsista.

## 7. DOS RESULTADOS

7.1. O resultado da classificação será disponibilizado pela Coordenação do projeto e publicado pela Coordenadoria de Extensão no portal do Câmpus São Paulo em <https://spo.ifsp.edu.br/> no dia **08/10/2021**.

7.2. Caberá ao coordenador do projeto comunicar aos alunos classificados, dentro do número de vagas disponíveis (item 1.1.) sua aprovação como bolsistas no projeto, as determinações para entrega da documentação obrigatória, a data de início das atividades e demais orientações específicas do projeto.




## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão resolvidas pela Direção Geral do Câmpus São Paulo, subsidiada pela Coordenadoria de Extensão, mediante comunicado oficial.

## 9. DO CRONOGRAMA

Evento	Datas
Inscrições	29/09 a 05/10/2021
Seleção	06 e 07/10/2021
Resultado da seleção	08/10/2021
Reunião da coordenação com bolsistas	a definir
Início do projeto	11/10/2021
Término do projeto	15/12/2021



ALBERTO AKIO SHIGA  
DIRETOR GERAL  
CÂMPUS SÃO PAULO – IFSP